



**DECRETO Nº 000311/19 de 6 de Novembro de 2019**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 0.311/2019  
Foi publicado nesta data no mural de  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/  
Em 06/11/19  
Responsável programa de 93

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no corrente programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.137,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo			8.137,10

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	8.137,10
----------------------	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Novembro de 2019**

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal